



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2019".

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2019, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.601.10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

1120 - 303 - Saúde Receitas Vinculadas 15%R\$ 110.000,00

TotalR\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação na fonte de recurso:

303 - Saúde Receitas Vinculadas 15% -R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.


Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 01/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros
da Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Referida abertura de crédito se faz necessária para inclusão de recursos de contrapartida para construção de uma nova Unidade de Saúde.

Convocamos esta Câmara Municipal para, em regime de urgência urgentíssima para apreciar o presente projeto de lei em tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 04 de fevereiro de 2019.

Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

Data: 05/02/19

[Assinatura] 8:57
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

M E N S A G E M Nº 01/2019 - COMPLEMENTAR

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Complementando a mensagem anterior que encaminha o Projeto de Lei nº 01/2019, conforme solicitado, anexamos a esta cópia do termo de Adesão 169/2018 (anexo I) firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná para Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, pelo qual o município recebeu o repasse no valor de R\$ 750.000,00, para construção da Unidade De Saúde da Família Tipo III, por força da resolução SESA-PR Nº 523/2018 (anexo II).

Esclarecemos que, lançada a licitação (Tomada de Preços nº 02/2018 PMQ) sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA IMPANTEC LTDA, regularmente habilitada e que apresentou a proposta mais vantajosa valor global de R\$ 889.417,09.

Desta forma, a diferença entre o valor repassado pela SESA – PR e o custo da obra fixado em contrato (anexo III), deve ser suportado pelo Município com Recursos Próprios.

Esperamos ter atendido a solicitação de esclarecimentos adicionais que nos foi encaminhada, agradecemos uma vez mais, colocando-nos a disposição.

CERTIFICO que os materiais constantes
serviços
deste documento foi recebido e aceito.
prestado


Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Quitandinha, 06/02/19 13:5
